



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000
Carmo do Paranaíba - MG.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 005/2020

**Altera da Resolução 012/2006 que
dispõe sobre o Regimento interno.**

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba no Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1. Fica incluído o inciso XXVII ao artigo 14 da Resolução 012/2006 que dispõe sobre o Regimento interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 (...)

XXVII – Incluir na Lei Orçamentária Anual emendas impositivas e sua descrição conforme, a Lei Orgânica Municipal. “

Art. 2. Fica incluído o inciso XXVIII ao artigo 14 da Resolução 012/2006 que dispõe sobre o Regimento interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 (...)

XXVIII – Transmitir as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, além de Reuniões de Comissões, via You Tube e Facebook, ou outra rede social similar e disponibilizar link no Sistema de Apoio Legislativo.”

Art. 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba 01 de dezembro de 2020.


ALBERT DENIS REIS DA SILVA
-VEREADOR REPUBLICANOS-

JUSTIFICATIVA: É necessário a inclusão deste texto ao Regimento Interno para complementar o disposto na Emenda 002/2020 a Lei Orgânica que trata das Emendas Impositivas. Bem como dar transparência ao trabalho dos legisladores